



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2026/00244

Bento Gonçalves, 29 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2026/00020.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2026/00266, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2026/00020, comunicamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o processo administrativo nº 7977/2025, trata do pedido de auxílio financeiro à Associação Ativista Ecológica – AAECO, para utilização de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, com a finalidade de custeio de aluguel de espaço para funcionamento da entidade, bem como, acondicionamento dos resíduos coletados, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente de Bento Gonçalves - COMDEMA julgou procedente a solicitação e aprovou o repasse do recurso, nos termos do art. 7º, inciso VI e art. 16 da Lei Municipal nº 3.634, de 27 de outubro de 2004, conforme Atas de Sessão Ordinária nº 02/2025 e 07/2025.

Ademais, o projeto reapresentado pela Associação, em que pese aprovado pelo Conselho, continua em desacordo com as possibilidades de aplicação dos recursos do fundo, elencadas no art. 7º da Lei Municipal nº 3.634/2004, uma vez que não há a previsão legal para utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para manutenção das entidades, com o custeio do seu aluguel, tal qual foi requerido pela Associação Ativista Ecológica - AAECO.

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202600244A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Por fim, cabe ressaltar que o Município possui ponto de coleta de resíduos eletrônicos, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMAM), localizada na Rua 10 de Novembro, 190 - Sala 5, Bairro Cidade Alta.

Diante do exposto, e considerando as prerrogativas estabelecidas na legislação vigente, o referido processo foi arquivado, não sendo possível o seu prosseguimento na forma proposta.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa Legislativa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Amarildo Lucatelli
Prefeito Municipal

